



PORTARIA No 286, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.046587/2019-73,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 6 de janeiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída mediante a Portaria nº 268, de 31 de outubro de 2019, incumbida de apurar as denúncias mencionadas nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.018580/2019-61.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora